



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 297/2025

Santa Luzia, 20 de agosto de 2025

Vossa Senhoria,
Wagner Dantas
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Santa Luzia - PB

Prezado,

Comunicamos que foi aprovada no plenário desta Casa Legislativa, a indicação de Nº 045/2025 no sentido de que se crie no município um ponto de entrega para distribuição da ração que será subsidiada pelo Governo Estadual.

Segue em anexo a referida matéria.

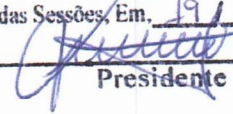
Atenciosamente,

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS

Secretária-Geral

*Renata
29/08/25
[assinatura]*



APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em. 19 / 08 / 2025

Presidente

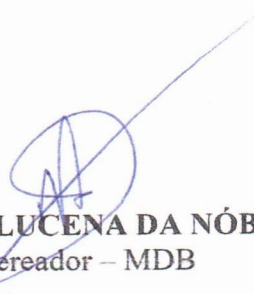
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO Nº045/2025

Milton Lucena da Nóbrega Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 26, § 2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, para que seja instalado um ponto de entrega de ração na cidade de Santa Luzia-PB considerando o projeto estadual de entrega e subsídio de ração animal como medida de apoio à agricultura familiar e fortalecimento da cadeia produtiva rural no estado da Paraíba. Facilitando assim a logística de distribuição, como também diminuindo os custos de transporte para os produtores não apenas do município mas também de toda região do Vale do Sabugi, aumentando o alcance e a eficácia da política pública estadual. Além disso, contribuirá diretamente para a segurança alimentar dos animais, para a preservação da atividade pecuária local e, consequentemente, para a sustentabilidade socioeconômica das famílias da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 19 de agosto de 2025.


MILTON LUCENA DA NÓBREGA
Vereador – MDB